**DECRETO Nº 1160/2006**

**Dispõe sobre a atualização das diárias dos Secretários, Assessores, Diretores de Departamento e Servidores da Prefeitura de Oriximiná, e dá outras providências.**

O cidadão Argemiro José Wanderley Picanço Diniz, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Art. 56 do Regime Jurídico.

**Art. 1º -** As diárias dos Secretários, Assessores, Diretores de Departamento e Servidores da Prefeitura Municipal de Oriximiná, a que têm direito quando viajarem para fora do Município a serviço da municipalidade serão atualizadas de acordo com os termos deste Decreto.

**§ 1º -** As diárias dos Secretários, Assessores, Diretores de Departamento, serão pagas mediante o seguinte critério:

**I** – quando a viagem se der dentro dos limites dos municípios de Faro, Terra Santa, Juruti e Óbidos, a diária será no valor de R$ 255,00 (duzentos e cinqüenta e cinco reais);

**II** – quando a viagem for para os Municípios de Alenquer, Monte Alegre, Itaituba, até Santarém, a diária será de R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais);

**III** – quando a viagem ocorrer para Belém, a diária será de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais);

**§ 2º -** As diárias dos demais servidores municipais corresponderão a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores estipulados nos itens I, II e III, do parágrafo primeiro.

**Art. 2º** - Quando a viagem se der para fora do Estado, dentro do território nacional, as diárias corresponderão ao dobro do maior valor pago nas viagens de âmbito estadual.

**Art. 3º** - Doravante os valores das diárias serão reajustados na mesma data em que ocorrer o reajuste dos vencimentos do funcionalismo municipal, em percentual pelo menos igual ao maior índice deste.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão a conta de recursos constantes do Orçamento Geral do Município.

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de abril de 2006.

**ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ**
**Prefeito Municipal**